
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.01.18.0024

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para a realização do evento de lançamento do Carnaval de 2024 do município Caicó/RN, evento este que será realizado no dia 23 de janeiro de 2024, no salão de eventos do SESC Rio Branco, na cidade de Natal/RN, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Caicó/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.591.097/0001-42, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, a **Contratação de empresa para a realização do evento de lançamento do Carnaval de 2024 do município Caicó/RN, evento este que será realizado no dia 23 de janeiro de 2024, no salão de eventos do SESC Rio Branco, na cidade de Natal/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Gabinete do Prefeito

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 22 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:E68D67BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2024. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>